



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



CHAMADA INTERNA PPGEL N. 001/2017 RECREDECIMENTO DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Estudos da Linguagem (PPGEL) da Regional Catalão, Universidade Federal de Goiás – UFG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **Chamada Interna PPGEL N. 001/2017 para Recredenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores**, para atuarem no referido Programa no período referente ao Quadriênio 2017-2020.

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente chamada seguirá os critérios determinados pelos seguintes documentos relativos ao processo de Recredenciamento, no âmbito da CAPES, da Universidade Federal de Goiás e do Programa, conforme se segue:

- 1.1. Documento de Área de Letras e Linguística na CAPES estabelecidos para o atual período em avaliação, bem como Portarias e Normas da Capes que dispõem sobre esta matéria.
- 1.2. Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, Resolução CEPEC/UFG n° 1403/2016.
- 1.3. Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Estudos da Linguagem, da UFG – Regional Catalão.
- 1.4. Resolução CPG/PPGEL 001/2016.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS:

- 2.1. Envio de Documentação: 19/06/2017 a 30/06/2017.
- 2.2. Documentos exigidos para a inscrição:
 - a) Carta de Solicitação de Recredenciamento, expressando em seu conteúdo a Declaração de que orientará, no mínimo, dois (duas) alunos(as) e participará das atividades do Programa no que for de sua competência, em especial, Bancas e Comissões;
 - b) *Currículo Lattes* com dados atualizados (2013-2017), em formato RTF.
- 2.3. Os documentos acima devem ser enviados em formato digital para o e-mail do PPGEL: mestrado.letrascac@gmail.com.
- 2.4. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento se encarregará de emitir um parecer analisando a proposta de recredenciamento docente com base nos critérios estabelecidos e indicará o enquadramento para as categorias Permanente ou Colaborador. O parecer será apreciado pelo colegiado do PPGEL, ao qual caberá referendar o resultado da avaliação. A comissão entenderá que o não envio da documentação no prazo estipulado indica o não interesse no recredenciamento.

3. REQUISITOS PARA O RECREDECIMENTO

- 3.1. Os requisitos para recredenciamento estão descritos no Artigo 8° da Resolução CPG_PPGEL 001/2016, disponível em:

https://mestrado_letras.catalao.ufg.br/up/570/o/Resolu%C3%A7%C3%A3o_001_Credenciamento_2016_vers%C3%A3o_final.pdf

4. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 16/06/2017 a 08/05/2017

Período de inscrições: 19/06/2017 a 30/06/2017

Comunicação do Resultado: 07/07/2017

Interposição de recursos: até 11/07/2017

Homologação do Resultado: 13/07/2017

5. Todas as etapas do Processo de Avaliação dos Pedidos de Recredenciamento para o Programa de Pós-Graduação ocorrerão nas dependências da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, UFG – Regional Catalão.

6. Os casos omissos serão estudados pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento e as decisões serão referendadas pela Coordenadoria Colegiada de Pós-graduação (CPG-PPGEL).

Catalão, 16 de junho de 2017.

Luciana Borges.

Profa. Dra. Luciana Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos da Linguagem
Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEL